



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADA DANDARA - PT/MG

Ofício nº 037 / 2023 – Gab. 233

Brasília, 21 de setembro de 2023

À Secretária de Governo do Estado de Minas Gerais,
À Secretária de Saúde do Governo do Estado de Minas Gerais,
À Secretária de Educação do Governo do Estado de Minas Gerais,
À Secretária de Meio Ambiente do Governo do Estado de Minas Gerais,

Assunto: Solicita a implementação de ações de urgência para garantir a integridade da saúde da população e preservação do meio ambiente diante da onda de calor extremo que coloca em risco o estado de Minas Gerais e todo território nacional.

Prezados(as),

Cumprimento-os cordialmente, na condição de Deputada Federal representando o Estado de Minas Gerais, venho por meio deste, em caráter de urgência solicitar a implementação de ações de urgência para garantir a integridade da saúde da população e preservação do meio ambiente diante da onda de calor extremo que coloca em risco o estado de Minas Gerais e todo território nacional.

Conforme informações emitidas pelo Instituto Nacional de Meteorologia (Inmet) e divulgadas amplamente pelos meios de comunicação, a onda de calor que se iniciou na segunda-feira, 18 de setembro, está atingindo níveis alarmantes, com a expectativa de atingir seu ápice neste fim de semana. Tal situação levou o Inmet a elevar o nível do alerta, colocando diversos estados, incluindo Minas Gerais, sob um aviso de "grande perigo" devido às temperaturas acima da média. Nesse contexto, Minas Gerais se destaca com 117 cidades em risco, com previsões de temperaturas até 5°C acima da média nas regiões Sul/Sudoeste e Triângulo.

O alerta vermelho emitido pelo Inmet indica a expectativa de um fenômeno meteorológico de "intensidade excepcional, com grande probabilidade de ocorrência



de grandes danos e acidentes, com riscos para a integridade física ou mesmo à vida humana". Diante desse quadro preocupante, torna-se imperativo adotar medidas de urgência visando à proteção da população e à adaptação diante dos impactos dessa onda de calor.

É importante ressaltar que existem limites para a capacidade de adaptação. Essa mensagem tem sido enfatizada pelo Painel Intergovernamental para as Alterações Climáticas (IPCC), que aponta que a adaptação é viável apenas até certo ponto. Além desse ponto, a situação se torna extremamente desafiadora. Portanto, a mitigação das mudanças climáticas se torna uma peça fundamental neste cenário em que, até o momento, ainda não estamos conseguindo vencer. Acredito firmemente que, se houver um comprometimento profundo por parte dos governos e de toda a sociedade, é possível reverter ou, pelo menos, reduzir o impacto do aumento das alterações climáticas

Nesse sentido, solicitamos respeitosamente que Vossa Excelência considere a adoção das seguintes medidas:

- I. **Campanhas de Conscientização Pública:** Solicitamos a promoção de campanhas de conscientização pública sobre os perigos do calor excessivo, incentivando a população a adotar medidas de prevenção, como hidratação adequada e evitar exposição prolongada ao sol.
- II. **Abertura de Pontos de Hidratação:** Sugerimos a criação de pontos de abrigo e hidratação em parceria com as Prefeituras, a fim de oferecer água potável à população, com destaque para aqueles em situação de rua. Esses pontos, localizados em áreas públicas como praças e parques, serviriam como refúgio e fonte de hidratação durante os dias mais quentes.
- III. **Assistência Médica Reforçada:** Recomendamos o fortalecimento dos serviços de saúde para enfrentar potenciais casos de insolação, desidratação e outras condições causadas pelo calor. Isso implica em uma abordagem proativa, com a disponibilidade de ambulâncias equipadas e equipes médicas preparadas para responder prontamente a emergências relacionadas ao



clima.

- IV. **Mobilização das Forças de Combate a Incêndios:** Propomos a prontidão e mobilização das forças de combate a incêndios, como a Polícia Ambiental, Corpo de Bombeiros e brigadistas, para enfrentar a crescente ameaça de incêndios florestais durante períodos de calor extremo. Essas equipes devem ser mantidas em alerta máximo, com alocação de recursos suplementares, incluindo equipamentos e pessoal especializado, com foco nas áreas de cerrado que são particularmente propensas a queimadas.
- V. **Campanhas de Conscientização Ambiental:** Recomendamos enfaticamente a implementação de campanhas de conscientização ambiental voltadas para os riscos dos incêndios florestais. Essas campanhas devem visar sensibilizar a população sobre a importância de evitar práticas que possam desencadear incêndios, como a queima de lixo doméstico e práticas agrícolas irresponsáveis.
- VI. **Flexibilização de Códigos de Vestimenta:** Sugere-se a flexibilização de qualquer código de vestimenta em vigor nos órgãos do Estado, permitindo que os funcionários vistam roupas mais adequadas para enfrentar as altas temperaturas.
- VII. **Trabalho Remoto para Servidores em Grupos de Risco:** Sugerimos a adoção imediata de um sistema híbrido ou de trabalho remoto para os servidores públicos que se enquadram em grupos de risco, como os idosos. Paralelamente, recomendamos que o Governo exerça liderança orientando o setor privado a seguir essa mesma abordagem. Essa medida visa garantir a segurança e o bem-estar desses servidores, permitindo que continuem contribuindo para suas organizações sem expô-los a condições climáticas adversas.
- VIII. **Flexibilização da Presença em Aulas:** Recomendamos a implementação de uma política de flexibilização da presença em aulas em todas as instituições de Ensino Básico e Autarquias, como Universidades, sem prejuízo da alimentação dos alunos. Além disso, sugerimos que as instituições tomem medidas para garantir um ambiente mais confortável e arejado durante as



atividades educacionais.

- IX. Fiscalização do Funcionamento de Ar-condicionado nos Transportes Públicos:** Recomendamos uma colaboração estreita com as Prefeituras para fiscalizar o funcionamento adequado dos sistemas de ar-condicionado nos ônibus e metrô do estado, garantindo assim o conforto e a segurança dos passageiros durante os períodos de calor extremo.
- X. Medida de Fornecimento de Água para Animais em Situação de Rua:** Recomendamos a instalação de bebedouros públicos específicos para animais em situação de rua em áreas urbanas. Esses bebedouros devem ser projetados de forma a fornecer água potável de maneira acessível aos animais, como cães e gatos. Além disso, incentiva-se a colaboração de organizações de proteção animal e voluntários para monitorar e manter esses bebedouros, garantindo que estejam sempre abastecidos e em boas condições.

Em um momento em que enfrentamos desafios decorrentes do calor extremo e suas consequências para a saúde humana e o meio ambiente, é imperativo que a ação seja tomada com urgência.

As medidas propostas buscam não apenas proteger a saúde da população e preservar nossos recursos naturais, mas também demonstram nosso compromisso em enfrentar essas questões de maneira responsável e eficaz.

Contamos com o apoio e a colaboração de todos os envolvidos, desde os órgãos governamentais até a sociedade civil, para garantir que essas ações sejam implementadas com sucesso e que possamos enfrentar juntos os desafios que o calor extremo nos apresenta.

Atenciosamente,



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADA DANDARA - PT/MG

Dandara Tonantzin
Deputada Federal (PT/MG)